

**1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO**  
**2 HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2004, NO AUDITÓRIO DA SMSA, AV: AFONSO**  
**3 PENA, 2336, 14º ANDAR.**

**4** Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatro, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho  
**5** Municipal de Saúde, que teve início às 14:28 horas pelo presidente, Cléber das Dores de Jesus, fazendo a  
**6** leitura da pauta: 1 - Informes gerais; 2 - Informes da mesa diretora; 3 - Alterações sistemáticas no número  
**7** de equipes do PSF e Decreto Municipal 11.658, que regulamenta o prêmio pró-família do Programa BH-Vida;  
**8** 4 - Nomeação dos Psicólogos, referente ao concurso do ano de 2000; 5 - Assuntos gerais. O conselheiro  
**9** Manoel de Lima solicitou à SMSA que amplie o Centro de Saúde Barreiro com mais três salas. A conselheira  
**10** Luzia informou sobre a falta de medicamentos nos centros de saúde. O conselheiro local de saúde, Geraldo  
**11** Onofre solicitou a SMSA a instalação do atendimento em saúde bucal no Centro de Saúde Barreiro de Cima.  
**12** Informou também que estão faltando médicos Neurologistas na rede SUS/BH e que os ACS foram desviados  
**13** de suas funções no Centro de Saúde Independência. O presidente do SINDIBEL, Robson Itamar propôs  
**14** incluir na pauta da reunião a questão de avaliação do desempenho gerencial, realizado pela Fundação João  
**15** Pinheiro, que culminou com a intenção de exoneração de dez gerentes das unidades de saúde pela SMSA. A  
**16** mesa diretora do CMS/BH acatou a proposta, em função do plenário estar lotado de usuários e trabalhadores  
**17** das unidades, onde os gerentes foram exonerados. Em seguida, foi aberto espaço para declarações de  
**18** manifestantes contrários a exoneração dos gerentes. Falaram sobre o assunto: Manoel de Lima, Evaristo  
**19** Garcia, Jadir Martins, Geraldo Onofre, Romeu Pires, Wellington, Roberto Francisco, Cléber das Dores, José  
**20** Brandão, Wanderlaine, Sebastião, Túlio, Robson, Mércia, Raquel, Rosalina, Paulo Fernandes, Alcides, Márcio,  
**21** José Firme Solano, Roges e Paulo César. Estiveram presentes os manifestantes das comissões locais de  
**22** saúde dos centros de saúde Milionários, Floramar, Horto, Felicidade e Sagrada Família. Ficou acertado o  
**23** agendamento de uma reunião extraordinária do CMS/BH, no dia 25/05/2004, para que a Fundação João  
**24** Pinheiro e a SMSA apresentem o resultado final da avaliação de desempenho do grupo gerencial da SMSA. O  
**25** secretário geral do CMS/BH, Roberto Francisco leu em seguida os informes da mesa diretora: 1 – Dia  
**26** 20/05/04, 14:30 horas, reunião da CTCA, pauta: relatório de gestão do HOB, referente ao ano de 2003; 2 -  
**27** Dia 24/05/04, 8 horas, reunião da CTF, pauta: parecer da câmara técnica sobre o relatório financeiro da  
**28** SMSA e do HOB, referentes ao ano de 2003; 3 - Dia 24/05/04, 14:30 horas, reunião da CTSaneamento,  
**29** pauta: saneamento básico em BH; 4 - Dia 25/05/04, 14:30 horas, reunião da CTCA, pauta: elaboração do  
**30** parecer da câmara técnica, referente aos relatórios de gestão do ano de 2003 da SMSA e do HOB; 5 - Dia  
**31** 27/05/04, 14 horas, reunião extraordinária do CMS/BH, pauta: apresentação, apreciação e votação dos  
**32** relatórios financeiros e de gestão da SMSA e do HOB, referentes ao ano de 2003; 6 - Dos dias 31/05 à  
**33** 02/06/2004, na Associação Médica de Minas Gerais, acontecerá a I Conferência Estadual de Ciência,  
**34** Tecnologia e Inovação em Saúde de Minas Gerais. Maiores informações: 3261-4415 ou 3261-4611; 7 - Dos  
**35** dias 07/06 à 10/06/2004, no Espaço Séculos, acontecerá a II Conferência Estadual de Saúde Bucal. Maiores  
**36** informações: 3261-4415 ou 3261-4611. Em seguida, o secretário geral Roberto Francisco Pereira informou  
**37** que a reunião da CTCA foi remarcada para o dia 26/05/2004, às 14:30 horas, para elaboração do parecer  
**38** sobre os relatórios de gestão da SMSA e do HOB, referentes ao ano de 2003. O sindicalista Roges Carvalho  
**39** propôs a inversão de pauta, sendo primeiro a nomeação dos psicólogos, referente ao concurso público do  
**40** ano de 2000, ficando para depois as alterações sistemáticas no número de equipes do PSF e Decreto  
**41** Municipal 11.658, que regulamenta o prêmio pró-família do programa BH-Vida. A proposta foi rejeitada pelo  
**42** plenário. Em seguida, o presidente do SINDIBEL, Robson Itamar dando início a discussão, falou sobre o  
**43** remanejamento das equipes do PSF e a ilegalidade do Decreto 11.658. Disse não concordar com os critérios  
**44** adotados pela SMSA para a implantação do PSF em Belo Horizonte e para o remanejamento das equipes.  
**45** Informou que neste último semestre, a violência voltou às unidades de saúde e isso tem uma ligação direta  
**46** com o remanejamento das equipes do PSF pela SMSA, aumentando a demanda, o que não acontece com o  
**47** número de funcionários. A ampliação da rede física e as equipes do PSF não acompanharam o aumento da  
**48** procura pelos usuários cadastrados. Temos vários pacientes esperando pela marcação de consultas  
**49** especializadas há um ano ou mais. Falou ser possível compreender pelo lado econômico o remanejamento  
**50** do PSF mas, é preciso discutir a questão no Conselho, pois o assunto tem provocado violência nos centros de  
**51** saúde. Informou que o SINDIBEL recebe em média quatro reclamações diárias, sobre agressões a servidores  
**52** municipais. Informa que estão acontecendo também furtos dentro das unidades de saúde. Este  
**53** remanejamento deve ser repensado, redimensionando as equipes que estão desestruturando as unidades de  
**54** saúde. Portanto, estamos querendo abrir novamente este debate com a SMSA para que possamos  
**55** manifestar nossa contrariedade quanto a postura da SMSA e de sua política. Disse que o SINDIBEL solicitou  
**56** uma agenda com o Ministro da Saúde, para discutir todos os assuntos ligados ao PSF. Informou que o  
**57** remanejamento das equipes tem trazido indesejáveis transtornos para rede municipal e se não fizermos algo  
**58** para impedir esta política, podemos desencadear um processo de desestruturização, devido as  
**59** manifestações dos servidores que estão revoltados por não aceitarem a relocação para outra unidade. Disse  
**60** que o Decreto 11.658, que regulamenta o prêmio pró-família, está trazendo alguns problemas, aumentando

61 os conflitos internos dentro das unidades de saúde. Disse ser ilegal o gerente avaliar o desempenho dos  
62 profissionais, pois já existe esta avaliação no estatuto do servidor. Se não podemos instituir um processo de  
63 avaliação sem definir os critérios e os parâmetros, o Prefeito não poderia assinar um Decreto, sem que fosse  
64 analisado pela Câmara Municipal. Outra ilegalidade deste Decreto é o desconto previdenciário. Só pode  
65 sofrer desconto previdenciário, aquela parcela que foi incorporada a aposentadoria do servidor e para isto já  
66 existe definição do STF e STJ para a lei do PSF, pois o prêmio não pode sofrer desconto para a previdência  
67 do servidor. Em seguida propõe, um mandato judicial contra avaliação gerencial dos servidores contida no  
68 Decreto. Estamos mostrando ao Conselho que algumas decisões do gestor estarão refletindo e dificultando o  
69 processo de trabalho nas unidades de saúde. O 2º secretário do CMS/BH, Túlio Batista disse que a questão  
70 do remanejamento das equipes do PSF tem sido amplamente discutida no Conselho, nos distritos e centros  
71 de saúde. Toda orientação para o remanejamento das equipes do PSF só tem um motivo que é realizar a  
72 equidade no sistema de saúde de BH, distribuir recursos, ou seja, tipos de recursos não quantitativos que  
73 possam atender ao perfil de determinada população. Informou que temos áreas de baixo risco e áreas de  
74 muito elevado risco descobertos, sendo deslocadas as equipes de áreas de baixo risco para as áreas de risco  
75 muito elevado, visto que a população das áreas de baixo risco não ficarão descobertas e continuarão sendo  
76 atendidas pelas equipes de saúde, lotadas no centro de saúde. Portanto, não há perda para esta ou aquela  
77 população. Pede para que o presidente do SINDIBEL, passe estas dificuldades por escrito ao gabinete do  
78 Secretário para análise. Disse também que nas questões referentes ao Decreto que regulamenta o prêmio  
79 pró-família, houve a participação do SINDIBEL sobre a sua regulamentação. A avaliação de desempenho diz  
80 respeito a um ato dispositivo legal, pois todo servidor público tem que passar por uma avaliação de  
81 desempenho. Se existem problemas no Decreto prevalece a Lei Federal, que fala sobre a avaliação de  
82 desempenho. Com relação ao desconto previdenciário é uma questão jurídica e não tem como ficar  
83 argumentando. Solicitou ao presidente do SINDIBEL que passe esta questão para a SMSA para ser discutido  
84 na mesa de negociação do SUS que é o fórum mais adequado para abordar as questões trabalhistas e não o  
85 Conselho. O presidente do SINDIBEL, Robson Itamar esclareceu que entregou os documentos à SMSA e a  
86 mesma não chamou o sindicato para discutir. A conselheira Célia Lelis disse que o Decreto já foi amplamente  
87 discutido na mesa de negociação do SUS, onde detectou-se que o mesmo tem problemas, como a demanda  
88 espontânea que procura os centros de saúde onde não existem equipes do PSF. A conselheira Rosalina  
89 criticou, questionando quem é o gestor nestes casos, porque quem assinou o Decreto não foi o Secretário  
90 Municipal de Saúde e sim o Secretário Municipal da Coordenação de Política Social. Questionou também a  
91 existência da mesa de negociação do SUS e se o Secretário Municipal de Saúde não é o gestor do SUS. O  
92 presidente do SINDIBEL, Robson Itamar informou que o Secretário Municipal de Saúde não tem participado  
93 das reuniões da mesa de negociação do SUS e que o sindicato vai entrar na justiça contra este Decreto. O  
94 conselheiro Luiz Moraes propôs a criação de uma comissão para acompanhar as deliberações do Conselho e  
95 sua implantação pelo gestor municipal. O conselheiro Paulo Carvalho propôs que o CMS/BH acione o  
96 Ministério Público Estadual, o Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde para que a SMSA cumpra  
97 a decisão do Conselho e suspenda o remanejamento das equipes do PSF nas unidades de saúde. Propôs  
98 também que o Conselho acione o Ministério Público, conjuntamente com as comunidades onde as equipes  
99 do PSF foram remanejadas, para que a SMSA cumpra a decisão do Conselho. O 1º secretário do CMS/BH,  
100 Túlio Batista informou que a SMSA está subordinada a SCOMPS/PBH, o que não significa que o Secretário  
101 Municipal de Saúde não é gestor, porque todo o conteúdo do Decreto foi discutido com o mesmo, apenas a  
102 assinatura formal foi do Prefeito e do Secretário Municipal da Coordenação da Política Social. Atualmente o  
103 Secretário Municipal de Saúde é gestor do Fundo Municipal de Saúde. O conselheiro Willer Marcos disse que  
104 as resoluções do CMS/BH devem ser homologadas em quinze dias. Se o Prefeito não homologá-las deve ser  
105 apresentada uma justificativa e caso não seja apresentada, o Conselho deverá acionar o Ministério Público. A  
106 conselheira Luzia reafirmou que o Conselho deve entrar com uma representação no Ministério Público contra  
107 a SMSA, pois a mesma não está cumprindo a decisão do CMS/BH, na questão do remanejamento das  
108 equipes do PSF. O conselheiro honorário Evaristo Garcia propôs que o Conselho faça uma reunião com o  
109 Ministério Público, sindicatos, federações, FIEMG para discutir as relações trabalhistas. Falaram sobre o  
110 assunto: Roberto Francisco, José Osvaldo, Paulo César, Cléber das Dores, Geraldo Onofre, Márcio, José  
111 Brandão e Rogério Sena. O secretário geral do CMS/BH, Roberto Francisco colocou em votação as seguintes  
112 propostas: 1 – Acionar o Ministério Público, Ministério da Saúde, Secretário de Estado da Saúde e a  
113 DADS/BH para que a SMSA cumpra a decisão do Conselho, suspendendo o remanejamento das equipes do  
114 PSF das unidades de saúde pela SMSA; 2 – Acionar o Ministério Público conjuntamente com as comunidades  
115 onde as equipes do PSF foram remanejadas, para que a SMSA cumpra a decisão do Conselho de suspender  
116 o remanejamento das equipes do PSF; 3 – Criar uma comissão de conselheiros para acompanhar as  
117 deliberações do Conselho; 4 – Que o Conselho convoque o Ministério Público, sindicatos, federações, FIEMG  
118 e outras entidades para discutir a questão trabalhista. As propostas 1,2 e 4 foram aprovadas por  
119 unanimidade, a proposta 3 foi reprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, o presidente do  
120 Sindicato dos Psicólogos, José Fernandes fez uma exposição sobre o histórico da realização do concurso

**121** público para Psicólogos, referente ao ano de 2000 até a presente data. Informou que existem cento e  
**122** quarenta e nove Psicólogos no SUS/BH e que na última reunião da mesa de negociação do SUS,  
**123** representantes da SMSA disseram que seriam nomeados dezessete psicólogos. Solicitou que o CMS/BH  
**124** intermediasse junto à SMSA para que seja ampliado o número de nomeações dos psicólogos. Disse que os  
**125** dezessete Psicólogos são insuficientes e dos cento e quarenta e nove psicólogos da rede, a grande parte  
**126** está trabalhando nos serviços de saúde mental. O 1º secretário do CMS/BH Túlio Batista informou que no  
**127** concurso público realizado em 2000, estava previsto a nomeação de trinta e seis psicólogos e foram  
**128** nomeados cinquenta e quatro neste período. Agora estão sendo nomeados mais dezessete. Disse que o  
**129** pleito do sindicato dos Psicólogos de MG é legítimo, mas a SMSA tem limites financeiros, da Lei de  
**130** Responsabilidade Fiscal e tem outras áreas do PSF que tem que ser cobertas. Informou que a SMSA vai  
**131** nomear mais de seiscentos servidores entre eles dezessete psicólogos. O sindicalista Roges Carvalho pediu  
**132** para verificar se o pedido de solicitação de pauta para reunião de hoje, foi feito primeiro pelo Sindicato dos  
**133** Psicólogos ou pelo SINDIBEL. Disse que este assunto vem sendo discutido pelo Conselho desde janeiro deste  
**134** ano nas reuniões das câmaras técnicas e informou que vai acionar os deputados estaduais, federais e  
**135** vereadores para acompanharem a luta pela nomeação dos psicólogos para a rede SUS/BH. Disse ainda que  
**136** o sindicato não é corporativista, estando presente em vários conselhos e movimentos da sociedade. O  
**137** projeto BH-Vida Saúde Integral é excelente, falta a incorporação do profissional de Psicologia, caso contrário  
**138** o projeto pode cair no modelo médico. Disse que os usuários estão querendo psicólogos nos centros de  
**139** saúde, não apenas nos CERSAM's. Defendeu que a SMSA faça nomeação de todos os concursados aprovados  
**140** no último concurso e que o Conselho se empenhe nesta questão. Solicitou às CTRH e CTCA que se reúnam  
**141** para discutir a nomeação dos psicólogos. O secretário geral do CMS/BH, Roberto Francisco defendeu que a  
**142** equipe multidisciplinar deve ter psicólogos. O conselheiro Willer Marcos defendeu que a SMSA cumpra as  
**143** resoluções das conferências. Falaram sobre o assunto: Danielle, José Osvaldo, Cláudia, José Brandão, Aliete,  
**144** Jadir e Cléber. O sindicalista Roges Carvalho propôs que o Secretário Municipal de Saúde converse com o  
**145** Prefeito sobre a necessidade dos psicólogos na rede. Propôs também que o Conselho faça uma resolução,  
**146** citando as conferências municipais de saúde e saúde mental, para que a SMSA nomeie os concursados  
**147** aprovados no último concurso público. Em seguida, o funcionário da Secretaria Executiva do CMS/BH, José  
**148** Osvaldo fez leitura das propostas: 1 – Que as CTRH e CTCA se reúnam na próxima semana para discutir a  
**149** nomeação dos psicólogos; 2 – Deliberar em resolução a nomeação dos psicólogos concursados baseados na  
**150** VIII Conferência Municipal de Saúde e na II Conferência Municipal de Saúde Mental; 3 – Que a SMSA faça  
**151** um levantamento baseado na VIII Conferência Municipal de Saúde e na II Conferência Municipal de Saúde  
**152** Mental, sobre o número de psicólogos concursados e o calendário de nomeação dos mesmos. As propostas  
**153** foram aprovadas por unanimidade. Estiveram presentes: Albertina Fonseca Alves, Alcides Pereira de Souza,  
**154** Aliete da Conceição Rangel, Célia Lelis Moreira, Cléa da Mata Carvalho, Cléber das Dores de Jesus, Luís  
**155** Moraes Resende, Maria Terezinha Souza Assis, Elina Souza Santos, Ivânia Augusta S. Rodrigues, Willer  
**156** Marcos Ferreira, Jadir Martins, José Brandão Maia, Lourival Custódio Silva, Manoel de Lima, José Laerte de  
**157** Castro, Paulo César Machado Pereira, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho, Alcione Maria Diniz, Rady Eddy  
**158** Gilgliolis Silva, Luzia Maria Alves Castro, Roberto Francisco Pereira, Rogério Soares Sena, Rosângela Simões  
**159** Silva, Romeu Pires Araújo, Nicanor Gonçalves Oliveira, Rosalina Francisca Fernandes, Vânia de Fátima  
**160** Ferreira, Túlio Batista Franco, Rubens Barbosa Soares. Justificaram: Helvécio Miranda Magalhães Júnior,  
**161** João Athayde Torres Valadares, Sandra Maria dos Santos, Helenita Santos e Zenith Maria dos Santos. Às  
**162** 19:30 horas, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que,  
**163** após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelo secretário geral do Conselho Municipal de Saúde.  
**164** Belo Horizonte, 19 de maio de 2004. JOM/vld